



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 201/2020

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

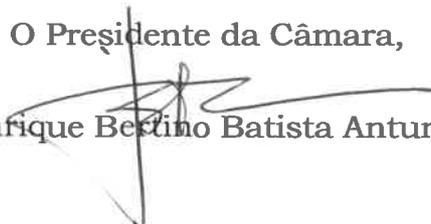
----- Faz público que, em cumprimento do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da já citada lei, em sua reunião realizada no dia 7 de outubro de 2020 aprovou o regulamento municipal para atribuição bolsas de estudo para o ensino superior, cuja proposta lhe foi remetida na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de dia 21 de setembro de 2020, e que entrou em vigor no dia 19 de novembro de 2020, dia seguinte à sua publicação no 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 23.º do referido regulamento, no site da câmara municipal e nas sedes das juntas de freguesia.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Alves Rodas*, A Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de novembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes